# PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA MARCAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO

* Os(as) discentes de Doutorado, deverão atender ao prazo de 24 meses, estabelecido no Art. 34 do Regulamento do Programa;
* O exame de qualificação consiste em uma aula expositiva sobre o desenvolvimento do projeto de pesquisa com a apresentação de resultados parcialmente obtidos até o momento do exame;
* O(a) discente deverá ter cumprido todos os créditos exigidos em disciplinas do curso e não ter pendências curriculares;
* O(a) discente deverá preencher a carta de solicitação de marcação de banca (modelo anexo) e entregar via e-mail para Secretaria de Pós-Graduação (SPG) com 30 dias de antecedência da data proposta para o exame;

O Os(as) membros(as) externos(as) à UnB e o(a) discente deverão **realizar Cadastro com Usuário Externo**: a) acessar o portal SEI (<http://www.portalsei.unb.br/>); b) selecionar a opção <Usuário Externo e Aluno> para acessar a tela de cadastro e localizar o campo <Acesso para Usuário Externo>, optando por <Clique aqui se você ainda não está cadastrado>; c) o sistema irá dar acesso a outra tela para cadastro de pessoas físicas com demandas em processos administrativos na instituição (<Clique aqui para continuar>); d) enviar o cadastro para autorização.

Reforçamos que o Cadastro como usuário externo deverá ser feito exclusivamente pela pessoa física que assinará a ata do exame de qualificação.

* A banca examinadora deverá ser composta por 3 (três) membros(as), sendo pelo menos um(a) credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS) e um(a) suplente;

## Será obrigatório anexar além dos documentos acima descritos:

O Dos(as) examinadores(as) externos(as): as duas primeiras páginas do currículo lattes (CNPq) e cadastro dos membros da banca examinadora (exceto aqueles(as) professores(as) orientadores(as) credenciados(as) no Programa). O formulário de cadastro será obrigatório somente para os(as) examinadores(as) não cadastrados(as) na SPG, favor consultar com antecedência.

O Do(a) Discente: o histórico escolar atualizado e a primeira página do currículo lattes (CNPq) atualizado com a vinculação do ORCID na plataforma Sucupira.

* Os exemplares do exame de qualificação deverão ser entregues aos examinadores com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do exame, conforme Artigo 40 do Regulamento do Programa. Esse procedimento é de responsabilidade do(a) orientador(a) e do(a) discente;
* Todos os documentos devem estar em PDF editável e em um único arquivo. [**https://www.ilovepdf.com/pt**](https://www.ilovepdf.com/pt)
* [Resolução](http://pgcts.unb.br/images/documentos/legislacao/Resolucao_CEPE_0080-2021_de_29-7-2021_Curso_de_Pos-Graduacao.pdf) CEPE\_0080-2021
* O agendamento e definição da plataforma que será utilizada ficará sob responsabilidade do(a) discente e do(a) orientador(a), bem como o agendamento e, posteriormente deverá ser comunicado ao PPGCTS. Será de responsabilidade do(a) orientador(a) efetuar a gravação e, após o evento, encaminhar ao PPGCTS pelo e-mail [pgctsfce@gmail.com.](mailto:pgctsfce@gmail.com)
* O agendamento do local do evento deverá ser feito junto ao Audiovisual / Apoio Didático da FCE (audiovisualfce@unb.br/Telefone (61)3107-8410 ) e especificado no campo próprio da carta de proposta de banca, assim como a reserva e utilização de equipamentos. Não forneceremos computador, notebook, pen drives, ou outros equipamentos. Os únicos espaços disponíveis e equipados para a participação de membros de banca por meio de videoconferência são a Sala de Atos da Direção (e-mail: fcesecadm@unb.br /Telefones: (61)3107-8933/8428/8427) e o Laboratório de Práticas Integradas de Saúde (Telefone Telefone: (61)3107-8430) localizados no Prédio Unidade de Ensino e Docência (UED), para estes dois locais específicos somente o(a) professor(a) orientador(a) poderá reservar o espaço.

Brasília, /\_ / .

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde Assunto: Proposta de banca examinadora para exame de qualificação

Senhor Coordenador,

Solicito a Vossa Senhoria autorizar a marcação da defesa de exame de qualificação do(a) discente , matrícula / , e - m a i l\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_deste Programa de Pós-Graduação, informando que o(a) mesmo cumpriu todos os requisitos e créditos exigidos, vide Histórico Escolar anexo, conforme o Regulamento do Programa.

Caso haja, confirmo que **todos os membros externos à UnB já estão cadastrados no SEI**.

1º Membro (presidente):

Instituição de origem (Sigla no ambiente SEI ): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Matrícula na UnB: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

Número do ORCID:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2º Membro:

Externo à UnB (Sigla): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

Número do ORCID:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3º Membro:

Instituição de origem (Sigla): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Matrícula na UnB: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

Número do ORCID:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4º Membro (suplente):

Instituição de origem (Sigla ): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Matrícula na UnB: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

Número do ORCID:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data: / / , Hora: h, Local: FCE:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Orientador(a)

* Instituição de origem (sigla): trata-se do ambiente SEI que os docentes assinarão a ata de exame de projeto. Essa informação é **obrigatória para os docentes da UnB** para que seja possível fazer o bloco de assinaturas. Para os **docentes externos à UnB inserir a sigla de sua institução**. Ex.: Instituição de origem: UnB/FCE/Fisio, ou UnB/FEF, ou UFG;
* O preenchimento do campo **CPF é obrigatório para TODOS os membros.**
* O preenchimento do campo MATRÍCULA UnB é obrigatório para membros internos à UnB.
* O preenchimento do campo **E-MAIL é obrigatório para TODOS.**

O documento encaminhado para secretaria deve ser feito de forma digital e deve possibilitar a cópia das informações. Não será aceito documento manuscrito.

\*Título em português:

\*Título em inglês:

\*Resumo em português:

\*Resumo em inglês:

\*Palavras-chaves em português:

\*Palavras-chaves em inglês:

\*Número de páginas: